

35. *Requests* the Panel of experts to include the necessary gender expertise, in line with paragraph 6 of resolution 2242 (2015), and *encourages* the Panel to integrate gender as a cross-cutting issue across its investigations and reporting;

36. *Urges* the CAR, its neighbouring States and other Member States of the ICGLR to cooperate at the regional level to investigate and combat criminal networks and armed groups involved in the illegal exploitation and smuggling of natural resources including gold, diamonds and wildlife poaching and trafficking;

37. *Urges* all parties, and all Member States, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts and the safety of its members;

38. *Further urges* all Member States and all relevant United Nations bodies to ensure unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

39. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to continue sharing relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011);

Reporting and review

40. *Calls upon* all States, particularly those in the region and those in which designated individuals and entities designated are based, to actively implement the measures contained in this resolution and to regularly report to the Committee on the actions they have taken to implement the measures imposed by paragraphs 54 and 55 of resolution 2127 (2013) and paragraphs 30 and 32 of resolution 2134 (2014) renewed by paragraphs 1, 2, 9 and 16 of this resolution;

41. *Requests* the Committee to report orally, through its Chair, at least once per year to the Council, on the state of the overall work of the Committee, including alongside the Special Representative of the Secretary-General for the CAR on the situation in the CAR as appropriate, and encourages the Chair to hold regular briefings for all interested Member States;

42. *Affirms* that it shall keep the situation in the CAR under continuous review and that it shall be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening through additional measures, modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of the progress achieved in the stabilization of the country and compliance with this resolution;

43. *Requests* in this regard the Secretariat to provide to the Security Council, within the next 6 months, benchmarks to assess the arms embargo measures according to the progress of the SSR, including FACA and internal security forces and their needs on the basis of option 3 of the letter of the Secretary General addressed to the President of the Security Council on 10 July 2017;

44. *Decides* to remain actively seized of the matter.

二零一八年五月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Maio de 2018. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 3/2018 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條

賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA**

**Despacho da Secretaria para a Administração
e Justiça n.º 3/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門自來水股份有限公司”簽署《內港北遷移供水工程合同》。

二零一八年五月二日

行政法務司司長 陳海帆

第 4/2018 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《千年利街、福德新街、三巴仔斜巷及大樓斜巷優化道路工程合同》。

二零一八年五月二日

行政法務司司長 陳海帆

二零一八年五月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 58/2018 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一八年一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的第17/2018號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada da «Obra de desvio de tubagens de água no Norte do Porto Interior» a celebrar com a «Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.».

2 de Maio de 2018.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 4/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada da «Obra de melhoramento das vias da Rua George Chinnery, Rua Nova, Calçada dos Remédios e Travessa do Abreu», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

2 de Maio de 2018.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 3 de Maio de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2018

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;